



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro – CEP 14.580-000 – Guar (SP)
Fone (16) 3831.98.00 - Fax (16) 3831.3033

ANEXO III

RELATRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORAMENTRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e  1, artigo 17, da Lei Complementar n 101/2000).

DESPESAS OBRIGATRIAS DE CARATER CONTINUADO.

OBJETIVO: Dispe Sobre a Reorganizao da Estrutura Administrativa Institucional da Prefeitura Municipal de Guar, e da outras Providncias.

O Impacto no Oramento de 2024 e nos dois exerccios subsequentes no sofrer reflexos, pois ficar caracterizado que a despesa para o cumprimento do Projeto de Lei a ser aprovado j foi feito o planejamento conforme consta no Capitulo II Artigo 3 e  2 do Projeto de Lei Complementar n 001 de 1 de maro de 2024, ficando o Municpio enquadrado dentro da Lei Complementar 101/2000, Seo II art. 19, inciso III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR (SP), 1 de maro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUERA
Prefeito Municipal